

Resolução 008/90 - CONSEPE

Aprova alteração de data de colação de grau.

O Reitor da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, fundamentando-se na Deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de 27.06.1990,

R E S O L V E:

1. Aprovar a transferência da data de Colação de Grau, proposta pelo Centro de Educação Física e Desportos-CEFID, do dia 19.07.1990 para o dia 28.07.1990.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de junho de 1990.

Prof. Rogério Braz da Silva
Reitor da UDESC e
Presidente do CONSEPE